



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de outubro de 2021.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 045, de 26 de Outubro de 2021.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na próxima segunda-feira, 1º de novembro de 2021, alusivo ao Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI – Setor de Licitação;
- VII – Centro de Imagem;
- VIII – Laboratório Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 26 de outubro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito